



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM - RN

Nº 1640 /89,

De 17 de fevereiro de 1989.

FAZ DOAÇÃO de terreno no Cemitério Público Municipal, e dá outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN, de acordo com os artigos 13 e 14 da Lei Municipal nº 364/76, de 15 de Novembro de 1976, amparado pelo item 7 da Alienação I do Decreto Municipal nº 690/78, de 11 de Novembro de 1978, combinado com o artigo 1º do Decreto Municipal nº 844/80, de 30 de dezembro de 1980.

D E C R E T A:

Artº 1º - Transfere mediante alienação para o Sr. CASSIMIRO PEREIRA DA ROCHA, 01 (um) terreno encravado no Cemitério Público Municipal, medindo 4,20 m² (quatro metros e vinte centímetros quadrados), pelo valor de NOZ\$43,40 (quarenta e tres cruzados e quarenta centavos).

Artº 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito, em, 17 de Fev de 1989.

Raimundo
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 016.123.524-72

Maria Risalva Cruz
Secretária de Administração
CPF 063.477.384-49